

RESOLUÇÃO CsU N. 26, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, *AD REFERENDUM*

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte renumeração:
RESOLUÇÃO CsU N. 731, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Altera o Calendário Acadêmico de 2015, conforme específica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG) EM EXERCÍCIO, nos termos do art. 38, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o parágrafo único, do art. 7º do Regimento Geral, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Decreto Estadual n. 8470, de 22 de outubro de 2015, que dispõe sobre a transferência do feriado que especifica;
2. a Portaria UEG/GAB n. 1181, de 14 de outubro de 2015, que designa a vice-reitora da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica,

RESOLVE:

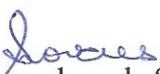
Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário da UEG, a alteração do Calendário Acadêmico da UEG de 2015, transferindo o feriado do dia 28 de outubro de 2015 para o dia 30 de outubro de 2015.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro todos os Câmpus e Administração Central deverão funcionar normalmente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 26 de outubro de 2015.


Prof. Ma. Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes
Presidente do CsU/UEG em exercício

A 94ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, no uso de suas atribuições legais, reunida em Morrinhos – GO, em 3 de dezembro de 2015, homologa esta Resolução *Ad Referendum*.


Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsU – UEG

RESOLUÇÃO CsU N. 26, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, *AD REFERENDUM*

*Altera o Calendário Acadêmico de 2015,
conforme especifica.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG) EM EXERCÍCIO, nos termos do art. 38, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o parágrafo único, do art. 7º do Regimento Geral, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Decreto Estadual n. 8470, de 22 de outubro de 2015, que dispõe sobre a transferência do feriado que especifica;
2. a Portaria UEG/GAB n. 1181, de 14 de outubro de 2015, que designa a vice-reitora da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário da UEG, a alteração do Calendário Acadêmico da UEG de 2015, transferindo o feriado do dia 28 de outubro de 2015 para o dia 30 de outubro de 2015.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro todos os Câmpus e Administração Central deverão funcionar normalmente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 26 de outubro de 2015.


Prof. Ma. Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes
Presidente do CsU/UEG em exercício

A 94ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, no uso de suas atribuições legais, reunida em Morrinhos – GO, em 3 de dezembro de 2015, homologa esta Resolução *Ad Referendum*.


Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsU – UEG